

PORTARIA Nr 14/CBMSC/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 Fev 83; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 Mar 83, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 Fev 83 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição a Secretaria Executiva da Casa Militar, realizado pela Portaria Nr 293/CBMSC/2018, de 07 Ago 18 (DOE 20.836 17/08/18), do 3º Sgt BM Mtcl 923184-6 ADILSON CHARLES FERNANDES com efeitos a contar do dia 11 Jan 19.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar